



AVISO AOS ACIONISTAS - GRUPAMENTO DE AÇÕES

A Administração da **WLM Indústria e Comércio S.A.** comunica aos Senhores Acionistas que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2007, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, com as seguintes características:

1. Foi deliberado o grupamento na proporção de **4.000** (quatro mil) ações para **1** (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social a ser representado por 7.282.934 (sete milhões e duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.314.244 (três milhões e trezentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e quatro) ações ordinárias e 3.968.690 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa) ações preferenciais;
2. O grupamento tem por objetivo ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, conferindo maior visibilidade em relação à cotação por lote de 1.000 (mil) ações, uniformizando, assim, a base de cotação das ações no mercado;
3. Os Acionistas poderão, no período compreendido entre 21 de maio de 2007 e 06 de julho de 2007, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécies, em lotes múltiplos de 4.000 (quatro mil) ações, mediante negociação por meio de sociedades corretoras autorizadas a operar pela BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo;
4. A partir de 10 de julho de 2007, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas e com cotação em REAIS (R\$) por ação;
5. Em 25 de julho de 2007 o somatório das frações de ações resultantes do grupamento será vendido em leilão na BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. As frações de ações serão debitadas das posições dos acionistas, previamente à realização do leilão, sendo o produto da venda disponibilizado, no dia 08 de agosto de 2007, em nome de cada acionista titular de fração, no BANCO ITAÚ S/A, Instituição Depositária das Ações Escriturais da Companhia, pelo prazo de 03 (três) anos, da seguinte forma:
 - 5.1 - Para os acionistas cadastrados junto àquele Banco, os valores serão creditados diretamente nas contas correntes indicadas.
 - 5.2 - O valor correspondente às frações de titularidade dos acionistas custodiados na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquele Companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através dos agentes de custódia.
 - 5.3 – Os demais acionistas deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco Itaú S/A, portando documentos de identificação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2007

Luiz Fernando Leal Tegen

Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores